



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6 /2014

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS E SERVIÇOS
DIA 09 DE FEVEREIRO 2014

----- **Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere: -----

----- **TORNA PÚBLICO** que, em considerando que no dia 09 de fevereiro de 2014 se irá realizar a Feira de São Brás; considerando que este evento, pela sua tradição e simbolismo, é um importante atrativo para a Vila de Ferreira do Zêzere e que se poderá aproveitar o evento para promover o comércio local; considerando ainda que nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços é da competência da Câmara Municipal alargar os limites fixados dos horários, foi por seu Despacho em 03/02/2014 tomada a seguinte decisão:

Dia 09 de fevereiro de 2014

Os horários de funcionamento dos estabelecimentos de Comércio e Serviços, situados no centro da Vila de Ferreira do Zêzere, poderão praticar horário livre até às 24.00 horas.

E eu, Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Ferreira do Zêzere, 04 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores